

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Concurso externo para o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de Assistente de Residência, da carreira de Assistente de Residência, para exercer funções na Embaixada de Portugal em Bratislava.

Torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso externo para o preenchimento de **um** posto de trabalho, na categoria de Assistente de Residência, com a remuneração mensal ilíquida de 601,80€, sendo o valor anual global ilíquido de 8.425,20€, para exercer funções na Residência Oficial da Embaixada de Portugal em Bratislava, que compreende um período experimental com a duração de 120 dias.

1. O prazo para apresentação de candidaturas termina em **05 de Novembro de 2020**.
2. O recrutamento efetua-se através da realização de uma entrevista profissional a indivíduos com idade superior a 18 anos, titulares de escolaridade obrigatória e com conhecimentos adequados às funções a desempenhar.
3. Regime jurídico aplicável – contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao abrigo da lei substantiva portuguesa para exercer funções nos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, prevista no n.º 2 do artigo 88.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de junho.
4. Requisitos de admissão ao procedimento concursal:
São requisitos cumulativos de admissão:
 - 7.1 Reunir os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com exceção da nacionalidade portuguesa, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril;
 - 7.2 O candidato selecionado deverá possuir autorização/estatuto de residente no país e ter a sua situação regularizada junto das entidades fiscais e de segurança social locais, no momento da respetiva contratação, sem prejuízo da possibilidade de essa situação poder ser comprovada “*a posteriori*”, de acordo

com o artigo 5.º do Decreto-Lei 47/2013, de 5 de abril, nas situações em que tal seja admitido pelas normas de direito local.

5. Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Júri e enviado por correio registado com aviso de receção para a Embaixada de Portugal em Bratislava, sita em Venturska 16, ap.7 811 01 Bratislava, Eslováquia, ou por correio eletrónico ***bratislava@mne.pt***.

Do requerimento deverão constar, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:

8.1 Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou bilhete de identidade (ou equivalente) número fiscal (ou equivalente), residência, código postal, contacto telefónico e email);

8.2 Habilitações literárias; e,

8.3 Identificação do concurso a que se candidata, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia simples e legível do documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Fotocópia simples e legível de comprovativos da formação profissional realizada nos últimos três anos, relacionada com as atividades que caracterizam o posto de trabalho;
- c) Cartas de referência;
- d) Fotocópia simples e legível do cartão do cidadão ou bilhete de identidade (ou equivalente);
- e) Certificado de Registo Criminal do país onde reside;

6. Forma e comunicação das notificações aos interessados — Todas as notificações dos candidatos admitidos e excluídos, incluindo as necessárias para efeitos de audiência dos interessados, e as convocatórias para a realização de qualquer método de seleção que exija a presença do candidato são efetuadas através de uma das seguintes formas:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Notificação pessoal;
- c) Aviso publicado na página eletrónica ***www.profesia.sk***

Os candidatos poderão solicitar informações sobre o concurso através do endereço de correio eletrónico ***bratislava@mne.pt***.

14. Na sequência do despacho conjunto nº 373/2000 de 1 de março, faz-se constar, igualmente, a seguinte menção: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres

no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Bratislava, 22 de Outubro de 2020

A Embaixadora de Portugal em Bratislava

Ana Maria Ribeiro da Silva

Ana Maria Ribeiro da Silva

